



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 127, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Concede licença à servidora municipal para tratamento de saúde.

MIRO MÚLBEIER, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

C O N C E D E

A servidora municipal, **ELIS REGINA VINCENCI THIEL**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 23/02/2022 a 04/03/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 24 de fevereiro de 2022.

MIRO MÚLBEIER

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 24/02/2022.

Hélio Lampert

Agente de Recursos Humanos.